

P O R T A R I A N° 1050/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO o que conta no processo n° 05356/2025;

R E S
O L V E, revogar os termos da Portaria n° 326/2025, referente à cessão do servidor **VANDERMANDO COSTA**, Auxiliar Administrativo I, matrícula n° 5255, para o Legislativo Municipal, a partir de 01/04/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal